



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA

SEXTA-FEIRA— 02 DE MAIO DE 2025 - ANO I – EDIÇÃO Nº 76

Edição eletrônica disponível no site www.santoamaro.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO PUBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2025:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO.

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL
SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2025.05.02 14:05:43 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Flaviano Rohrs Da Silva Bomfim**
- **CNPJ: 14.222.566/0001-72**
- **Praça da purificação S/N, SEDE, CENTRO.**
- **Tel: (71) 99128-7639**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0190/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0084/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, INC III, letra “c” da Lei Federal 14.133 de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0084/2025**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Procuradoria Jurídica, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Santo Amaro.
Favorecido:	MARCELO HAMILTON - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ de nº 41.564.947/0001-02
Vigência:	12 (DOZE) MESES
Valor Total:	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Valor Mensal:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Fundamento Legal:	art. 74, inc. III, alínea “c”, da Lei Federal 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de **Inexigibilidade de licitação nº 0084/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santo Amaro/BA, 30 de abril de 2025

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0084/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 0190/2025. Contrato nº: 0129/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Amaro. **MARCELO HAMILTON - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ de nº **41.564.947/0001-02**. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Santo Amaro. **Vigência: 12 (doze) meses. Valor do Contrato: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, pagos em parcelas mensais de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme processo administrativo.

Fundamentação legal: art. 74, inc. III, alínea “c”, da lei 14.133/21.

Dotação orçamentaria:

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO: 2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO: 339034 – OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

ELEMENTO: 339035 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE: 150000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Santo Amaro/BA, 30 de abril de 2025

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
PREFEITO MUNICIPAL